

SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ESTUDOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ELSA LIMA GONÇALVES ANTUNHA

HELÁDIO CÉSAR GONÇALVES ANTUNHA

Logo após a fundação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, ou seja, nos inícios de 1970, fomos solicitados por seu Diretor, o Dr. Laerte Ramos de Carvalho, a estudar o problema da implantação, nessa Escola, dos estudos sobre a educação de excepcionais. Vimos, pois, desde esse momento, procurando examinar o assunto com a seriedade que o mesmo requer, sob a liderança esclarecida e estimulante do saudoso Diretor da FEUSP. O seu falecimento, embora tenha sido um rude golpe para todos os que com ele conviveram e tenha privado a FEUSP de sua orientação segura e entusiasta, obrigou a esta instituição, por outro lado, ao compromisso de continuar a perseguir as metas que ele se havia proposto e a prosseguir a sua obra, também nesse campo.

O presente documento, que envolve sobretudo na sua parte conclusiva uma proposta de instituição de currículos de habilitação em educação especial no curso de graduação em Pedagogia, tem a ambição mais ampla de relatar os aspectos mais salientes de tudo o que foi por nós planejado e realizado nos últimos dois anos e meio em que estivemos envolvidos no problema. Na realidade, a proposta curricular que se apresenta ao final deste documento e sua eventual execução nada mais representam do que uma etapa de um programa mais vasto, iniciado há mais de dois anos, e que pretendia, primeiro, a elevação ao nível universitário, em nosso Estado, dos estudos e investigações sobre o problema da educação de excepcionais e, segundo, a implantação de habilitações nessa área, no curso de Pedagogia, seguida de uma Pós-Graduação em Educação de Excepcionais na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

Como se sabe, até o presente, os estudos sobre a educação dos excepcionais, bem como a preparação de professores e de técnicos para esse campo, têm estado, de um modo geral — salvo algumas exceções — entregues em nosso país a pessoal formado em nível médio, em cursos posteriores ao Normal e realizados sobretudo em institutos de educação. Na verdade, na maioria das unidades da Federação, mesmo esse pessoal, com qualificação de nível médio, é bastante escasso, o que tem obrigado as instituições e serviços oficiais especializados e as entidades não governamentais que operam nesse campo a recrutar muitos de seus professores e

técnicos entre pessoas leigas ou sem qualquer preparação ou experiência prévia nas áreas específicas das excepcionalidades. Coexistem, assim, no momento, as mais diversas classes de profissionais dedicados à educação dos deficitários, com uma enorme variabilidade nos tipos e níveis de preparação escolar e de vivência dos problemas específicos. Encontramos, assim, desde o leigo sem qualquer curso regular, ou apenas com cursos de emergência ou de atualização, até o próprio licenciado em pedagogia, em psicologia, ou os diplomados em outras áreas universitárias, e que eventualmente vieram a interessar-se pelo problema e passaram a dedicar-se a esse campo, embora sem uma habilitação específica em nível superior. Entre esses dois extremos, encontramos diversos profissionais com qualificação de nível médio, isto é, com cursos de regentes de classe, curso normal, de aperfeiçoamento, etc. . vários dos quais, aproveitando-se dos benefícios da nova legislação e particularmente das mudanças introduzidas no currículo de pedagogia, estão procurando alçar-se ao nível superior, especialmente através dos chamados cursos de curta duração.

Em nosso Estado, com a extinção dos cursos de nível médio destinados à formação de professores e de técnicos em educação de excepcionais, a situação agravou-se sobremaneira, na medida em que se criou um vácuo na preparação desses profissionais, o que torna mais urgente ainda a criação de cursos específicos em nível superior. Assim, se não forem criados prontamente cursos em nível universitário, a carência atual de professores e técnicos em educação de excepcionais ter-se-á agravado profundamente, com a interrupção da formação de novos candidatos às funções e cargos oferecidos pelo mercado de trabalho. À Faculdade de Educação da USP, em virtude de suas naturais funções de liderança universitária, cabe certamente o encargo de realizar as experiências pioneiras no sentido do estabelecimento dos modelos e padrões de estudos e cursos, a serem implantados posteriormente também em outras instituições idôneas da rede paulista de ensino superior e, eventualmente, de outros estados.

Por outro lado, as instituições, pertencentes ou não a universidades, que vêm exercendo, tanto no setor público como no privado, funções de liderança neste campo — em termos de estudos, pesquisas e atividades assistenciais — deveriam articular-se, sob a forma de cooperação inter-institucional, com o objetivo de somar esforços e de evitar duplicações e desperdícios, mormente em se tratando de área tão carente de recursos e com problemas de natureza tão diversificada. Na verdade, o desenvolvimento das atividades e dos estudos relacionados com a educação e a reabilitação dos excepcionais fez surgir um certo número de especializações profissionais, para as quais se torna indispensável promover as respectivas formações. Ora, sendo muito diversificadas as atividades que devem ser normalmente desempenhadas pelos profissionais encarregados das diferentes modalidades ou sub-áreas de deficiência (física, mental, auditiva, visual) e de suas combinações (múltiplas deficiências), torna-se insatisfatória a preparação de um técnico polivalente, isto é, de uma pessoa simplesmente habilitada profissionalmente em educação de excepcionais, de um modo

geral. Na realidade, além da formação dos diversos técnicos altamente especializados (neurologista, psicólogo, foniatra, etc.), torna-se necessário formar o pedagogo especializado, isto é, o membro da equipe multidisciplinar, habilitado em educação especial, porém com concentração de estudos em uma área específica: motora, auditiva, visual, mental, etc.. Assim, torna-se indispensável a preparação de um pedagogo que, ao lado de um tronco comum de conhecimentos e de técnicas sobre as diversas modalidades e combinações de excepcionalidades, se dedique particularmente aos problemas de educação e de aprendizagem em uma das áreas mencionadas. Ora, seria inviável, pelo menos de pronto, que uma única universidade ou instituição de ensino superior pudesse oferecer todo o elenco de disciplinas e de atividades necessárias para preparar todos os tipos de técnicos para as diversas modalidades. Coloca-se, assim, como imperativa a necessidade de especialização e de articulação entre as instituições interessadas no problema. A introdução do sistema de créditos, por exemplo, poderia permitir que, no caso da formação de pessoal para o setor propriamente educativo, as universidades (inclusive as particulares) e mesmo os institutos isolados paulistas se dedicassem preferencialmente a determinadas sub-áreas, deslocando-se os estudantes de uma para outra instituição para realizar estudos específicos ou estágios, sem a necessidade de multiplicação de serviços ou de cursos de mesma índole.

De qualquer modo, parece-nos ter chegado o momento de se tomarem as primeiras providências efetivas no sentido de se elevarem sob a liderança da USP os estudos sobre a educação de excepcionais ao nível universitário em nosso Estado. Certamente, a circunstância de isso não ter ocorrido até o presente, tem contribuído para entravar a possibilidade de desenvolvimento dos altos estudos e das pesquisas nesse campo, ao mesmo tempo que tem reduzido as perspectivas de solução, a curto termo, de muitos dos problemas psicológicos, sociais e até mesmo de natureza econômica que a ocorrência da deficiência pessoal pode acarretar: problemas familiares, atitudes preconceituosas, problemas de produtividade dos excepcionais ou mesmo de liberação de seus familiares para a produção, etc.. Deve-se notar, ainda, a inegável tendência para que os demais profissionais que normalmente participam da equipe de atendimento ao excepcional sejam formados em nível superior em nosso Estado. É o caso, entre outros, do neurologista, do psicólogo, do terapeuta ocupacional, do assistente social, etc.. Desta forma, justificam-se plenamente as preocupações do Dr. Laerte Ramos de Carvalho de se definirem, sem mais tardança, as tarefas específicas do educador de excepcionais e conseqüentemente as exigências básicas para a sua formação profissional em nível superior. As conclusões do presente documento e as propostas nele contidas nada mais são do que uma tentativa, embora modesta, de atender a essas preocupações do saudoso diretor da Faculdade de Educação da USP.

A consideração de todos os problemas mencionados associada às solicitações de instituições como a "Fundação para o Livro do Cego no Brasil", sob a dinâmica direção da Profa. Dorina Gouvêa Nowill, levou

a Faculdade de Educação da USP a preocupar-se mais diretamente com o assunto e a tomar as medidas iniciais para elevar os estudos sobre a educação dos deficientes ao "status" universitário e a incluí-los em seu currículo. Considerando, no entanto, que por força da inexistência de uma tradição universitária em nosso meio relacionada com esses estudos se tornava impraticável a imediata implantação de uma Pós-Graduação, de uma Habilitação, ou mesmo, em último caso, de uma "carreira curta" (o que, aliás, nunca esteve nas cogitações na Faculdade), a FEUSP, prudentemente, e aproveitando-se dos novos dispositivos decorrentes da Reforma Universitária, elaborou, e se encontra executando o seguinte PLANO DE IMPLANTAÇÃO, em seu âmbito, dos estudos relacionados com a educação e a reeducação dos excepcionais:

- 1.º — criação, a título experimental, da disciplina INTRODUÇÃO A PEDAGOGIA DO EXCEPCIONAL, no currículo do curso de habilitação em Orientação Educativa da Faculdade de Educação da USP;
- 2.º — implantação, a médio prazo, isto é, em aproximadamente dois ou três anos, de uma habilitação em educação de excepcionais no Curso de Pedagogia da FEUSP, contando para isso com a colaboração de outras unidades universitárias e mesmo de instituições alheias à USP;
- 3.º — implantação a longo termo (em quatro anos ou mais) de um Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a fim de promover os altos estudos e as pesquisas nessa área, formar professores destinados ao magistério superior, bem como preparar supervisores e líderes nesse campo. Para esta última etapa seria necessário assegurar-se a colaboração de especialistas de outros países e provavelmente a assistência técnica de uma Universidade estrangeira (por exemplo, possivelmente através do Convênio Universidade de Austin-USP, já em andamento).

Na verdade, as duas últimas fases do projeto, isto é, a criação da Habilitação e, em seguida, da Pós-Graduação, deverão constituir-se nas etapas fundamentais e conclusivas de todo o plano de trabalho. A primeira, já em execução, ou seja, a criação da disciplina Introdução à Pedagogia do Excepcional, nada mais representou do que uma medida introdutória, caracterizada principalmente pela realização de algumas sondagens preliminares à definitiva elevação ao "status" universitário dos estudos sobre a educação de excepcionais na Universidade de São Paulo. De qualquer maneira, com essas sondagens, procurou-se dar início ao exame de alguns problemas que, necessariamente, deverão ser retomados e aprofundados em análise e estudos posteriores. Esses problemas são, basicamente, os seguintes:

- a) reexame do conceito de excepcional, com a determinação das características básicas dos principais tipos ou classes, incluídos os

superdotados. Consideração do problema das múltiplas deficiências e dos distúrbios de aprendizagem. Exame das possibilidades educacionais dos diferentes tipos de excepcionalidade. Problemas de diagnóstico e de prognóstico: médico, psicológico, pedagógico, etc., isto é, multidisciplinar;

- b) revisão crítica da metodologia e das técnicas de educação de excepcionais. Levantamento das técnicas mais usualmente adotadas nas instituições nacionais e internacionais dedicadas ao problema;
- c) exame do problema da formação, em nível universitário, de professores e de técnicos em educação, reeducação e treinamento de excepcionais. Como conciliar a necessidade de uma formação básica, comum, com a de preparação de especialistas para as diversas modalidades? Como solucionar, em termos curriculares e levando em conta os aspectos de economia e de não duplicação de esforços, o problema da organização de habilitações em educação de excepcionais, tendo em vista a necessidade de diversificação segundo as áreas e mesmo as sub-áreas específicas?;
- d) estudo do problema da formação de pesquisadores e de líderes em educação de excepcionais. Como constituir, em prazo razoável, um corpo docente no Estado de São Paulo que seja adequadamente titulado e com condições de se encarregar da docência e da pesquisa em nível superior, no campo das deficiências pessoais?

Para tentar responder a essas indagações e outras correlatas e assim permitir às autoridades universitárias algumas tomadas de decisão fundamentais, o projeto previu uma série de levantamentos e estudos a serem efetuados a longo termo. Alguns desses estudos já se iniciaram, embora de forma modesta, em virtude dos escassos recursos materiais e humanos disponíveis. São, entre outros, os seguintes os estudos e levantamentos previstos:

- i) levantamento bibliográfico e documental a respeito do conceito de excepcional, dos diversos tipos de deficiência pessoal, bem como dos distúrbios de aprendizagem mais frequentes, dos problemas de educação e de reeducação, incluindo-se nesse levantamento o exame das principais resoluções e recomendações de conferências, congressos, associações e instituições científicas, tanto nacionais quanto estrangeiras;
- ii) levantamento das instituições e pessoas idôneas que, em São Paulo, se dedicam à pesquisa, ao tratamento e à educação de excepcionais. Exame do tipo de clientela, modos de organização e de divisão do trabalho de atendimento. Métodos e técnicas de educação mais usuais. Levantamento do pessoal de nível universitário que atua nessas instituições, com indicação de sua formação prévia e das atividades que desempenha;

- iii) levantamento — a longo prazo e na medida das possibilidades — das oportunidades de trabalho existentes para pessoal formado em nível universitário: tipo de atividade a realizar e nível de formação requerida. Levantamento das diversas especializações possíveis no campo da excepcionalidade, com a descrição de suas funções. Verificar quais as áreas de maior demanda, tanto no setor público (escolas, serviços, centros etc.) quanto no privado ou semiprivado (fundações, associações, campanhas, etc.). Procurar caracterizar os limites das funções do “habilitado em educação especial”, ou melhor, o setor próprio de atuação do “educador de excepcionais” nos campos específicos da deficiência física, visual, auditiva ou mental, em relação aos demais profissionais que atuam necessariamente na equipe de atendimento: médico, neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, etc. Procurar caracterizar a divisão do trabalho desses diversos especialistas e as suas funções técnicas diferenciais particularmente em relação ao pedagogo: educador, professor técnico em distúrbios da aprendizagem, etc.;
- iv) exame das estruturas curriculares de nível superior mais recomendadas para se contemplar as necessidades encontradas. Estudo comparativo daquilo que se realiza em universidades estrangeiras (bibliografia, catálogo de cursos, boletins de universidades, etc.);
- v) sondagens junto a universidades estrangeiras e a instituições de auxílio internacional à educação e à saúde no sentido de se verificar a possibilidade de cooperação e de assistência técnica ao programa de implantação das disciplinas fundamentais de Habilitação e sobretudo de Pós-Graduação em Educação Especial.

O Projeto encontra-se em desenvolvimento desde o segundo semestre de 1970, quando se implantou a disciplina Introdução à Pedagogia do Excepcional, e tomou novo impulso com a realização do Curso de Extensão Universitária sobre a “EDUCAÇÃO ESPECIAL NO SISTEMA EDUCATIVO BRASILEIRO”, realizado pela Faculdade de Educação no período de 23 de agosto a 12 de novembro de 1971, sob o patrocínio do Departamento de Educação Complementar do Ministério da Educação e Cultura, em convênio com a Reitoria da Universidade de São Paulo e destinado a educadores de excepcionais de diversos estados da Federação. Posteriormente, iniciou-se a organização, na Faculdade de Educação, de um Centro de Brinquedo Pedagógico que deverá incluir-se num serviço de Material Pedagógico de finalidades bastante amplas (para estudo e pesquisa sobre educação de normais e de excepcionais).

Julgamos que, no presente momento, já se reúnem na Faculdade de Educação algumas condições básicas para o início de experiências visando à implantação de habilitações em Educação Especial no currículo de Peda-

gogia, ou seja, em nível de graduação. Na verdade, achamos mais prudente que a participação da FEUSP se limite, pelo menos de início, à criação de apenas duas habilitações: 1.º) HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE DEFICIENTES MENTAIS; 2.º) HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS. A primeira, por se tratar de um campo da mais alta importância para o país, em virtude dos grandes números de pessoas envolvidas bem como do alto interesse propriamente científico que a deficiência mental possui; a segunda, além de seu interesse científico e de sua importância social, por razões que poderíamos chamar de históricas e institucionais, ligadas sobretudo ao interesse manifestado e às gestões realizadas por d. Dorina Gouvêa Nowill no sentido da participação da Faculdade de Educação no problema da formação de educadores de excepcionais.

Deixamos de lado outras possíveis habilitações, uma vez que já existem instituições universitárias em São Paulo que se dedicam, com proficiência, à formação de técnicos em diversas outras áreas, tais como a Terapia Ocupacional, a Fonoaudiologia, a Educação de Deficientes da Audição ou da Comunicação, etc.. De qualquer maneira, para que se assegure o êxito do presente projeto será indispensável que se garanta a cooperação de unidades universitárias como o Instituto de Psicologia, para a melhor condução de disciplinas, como por exemplo as ligadas aos aspectos biomédicos e psico-sociais da educação especial. O mesmo se pode dizer em relação às diversas instituições de caráter educacional ou assistencial, junto às quais os alunos das habilitações deverão, necessariamente, realizar estágios supervisionados.

São as seguintes as disciplinas, de *duração semestral*, propostas para as duas mencionadas habilitações:

HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE DEFICIENTES MENTAIS

1.º — Introdução à Educação Especial (A)

Disciplina comum às duas habilitações. Disciplina introdutória, destinada a proporcionar as informações básicas sobre o problema da Educação Especial, incluindo o conhecimento da estrutura e do funcionamento das instituições e serviços dedicados à educação de excepcionais, dentro do sistema educativo nacional. Procurar-se-á introduzir a conceituação e a relação das diversas categorias de deficiências, bem como os aspectos de diagnóstico diferencial e a própria etiologia, com o objetivo de familiarizar o estudante com as múltiplas deficiências. Já neste nível introdutório procurar-se-á dar uma ênfase especial ao papel do pedagogo na educação e reeducação de excepcionais. Ao mesmo tempo que introdução à educação especial, a disciplina poderá auxiliar alguns estudantes em sua definição vocacional específica e na escolha da habilitação definitiva, entre as duas oferecidas.

2.º — Aspectos biomédicos e psico-sociais da Educação Especial. (B)

Disciplina que, pelo menos de início, poderá ser comum para as duas habilitações. Disciplina de caráter introdutório que procurará, de uma forma profundamente inte-

grada, proporcionar ao estudante o embasamento científico indispensável à compreensão dos problemas de educação especial, com particular ênfase para a Deficiência Mental. Procurando fugir ao tratamento tradicional desses diversos aspectos em áreas estanques e que muitas vezes procuram superpor-se umas às outras, a abordagem integrada desses campos por meio de uma equipe de profissionais das áreas médica, neuropsiquiátrica, psicológica e mesmo sociológica, deverá proporcionar ao pedagogo o conhecimento dos elementos fundamentais da neuropediatria, neuropsiquiatria, e de psicologia social, indispensáveis para os trabalhos de educação e de reeducação de excepcionais.

3.º — *Aspectos biomédicos e psico-sociais da educação de Deficientes Mentais I.*

4.º — *Aspectos biomédicos e psico-sociais da educação de Deficientes Mentais II.*

Disciplinas que, em sequência à anterior e analogamente a esta, se destinam a proporcionar, também de forma integrada, os conhecimentos fundamentais e embasamento científico necessário para a compreensão e o tratamento da Deficiência Mental, com especial ênfase para o papel do pedagogo.

5.º — *Distúrbios da Aprendizagem e Educação Especial. (B)*

Disciplina que, de início, poderá ser comum às duas habilitações. Deverá proporcionar o conhecimento, com a possível profundidade, de todos os transtornos da aprendizagem, à base de noções prévias de psicologia da aprendizagem. Deverá ser dada uma ênfase particular aos aspectos diagnósticos (diagnóstico diferencial), terapêuticos e propriamente educacionais. Servirá também para familiarizar o estudante de pedagogia com a conceituação, a caracterização e a classificação das diversas categorias de transtornos ou dificuldades de aprendizagem, considerados como uma das áreas de específica atuação desse profissional, permitindo-lhe assim identificá-los na prática e programar o seu atendimento.

6.º — *Distúrbios da Aprendizagem e Educação de Deficientes Mentais.*

Disciplina que, em sequência à anterior, se destina a permitir ao estudante a distinção entre as dificuldades características de crianças com integridade, mas apresentando distúrbio funcional de aprendizagem, e as daquelas com alterações estruturais, como nos diversos níveis da Deficiência Mental. Particular ênfase deverá ser dada aos problemas de diagnóstico diferencial e de diversidade de atendimento, segundo os casos específicos.

7.º — *Métodos e Técnicas de Educação de Deficientes Mentais. I*

8.º — *Métodos e Técnicas de Educação de Deficientes Mentais. II*

9.º — *Métodos e Técnicas de Educação de Deficientes Mentais. III*

Disciplinas que, à base de conhecimentos de metodologia anteriormente adquiridos, se destinam a proporcionar ao estudante o conhecimento e a prática dos mais recomendáveis e atualizados métodos e técnicas da educação de deficientes mentais, dentro do quadro mais amplo da educação especial.

10.º — *Estágios Supervisados.*

HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS

Como se poderá observar a seguir, a estrutura curricular desta Habilidade foi pensada de forma simétrica à da Habilidade em Educação de Deficientes Mentais. Em termos de conteúdo aplicam-se, no que couber, a esta Habilidade em Educação de Deficientes Visuais as anotações programáticas feitas a propósito das diversas

disciplinas da Habilitação em Educação de Deficientes Mentais. As disciplinas assinaladas com "A" ou "B" são comuns às duas habilitações e poderão ser realizadas conjuntamente. Posteriormente, as indicadas com a letra "B" poderão tornar-se mais especializadas, segundo os interesses específicos de cada habilitação. São as seguintes as disciplinas propostas para a Habilitação em Educação de Deficientes Visuais:

- 1.º — *Introdução à Educação Especial.* (A)
- 2.º — *Aspectos biomédicos e psico-sociais da Educação Especial.* (B)
- 3.º — *Aspectos biomédicos e psico-sociais da Educação de Deficientes Visuais I.*
- 4.º — *Aspectos biomédicos e psico-sociais da Educação de Deficientes Visuais II.*
- 5.º — *Distúrbios da Aprendizagem e Educação Especial.* (B)
- 6.º — *Distúrbios da Aprendizagem e Educação de Deficientes Visuais.*
- 7.º — *Métodos e Técnicas da Educação de Deficientes Visuais I.*
- 8.º — *Métodos e Técnicas da Educação de Deficientes Visuais II.*
- 9.º — *Métodos e Técnicas da Educação de Deficientes Visuais III.*
- 10.º — *Estágios Supervisados.*

Em conclusão, como se pode observar, a proposta trata dos *currículos plenos* das respectivas habilitações, nos quais se dá uma relativa ênfase, entre outros aspectos, ao dos *Distúrbios da Aprendizagem*, bem como à Metodologia específica, considerados como uma das áreas mais apropriadas para a atuação do pedagogo, dentro da equipe multidisciplinar de atendimento. Considerando-se, no entanto, o elevado interesse que parece vir despertando essa idéia de formação do "educador de excepcionais", sugerimos que seja também examinada a possibilidade de ser permitida a matrícula às duas habilitações, de conformidade com rigorosa seleção dentro de um limite estabelecido de vagas ("numerus clausus" e diurnos apenas), não apenas para candidatos que já sejam alunos do Curso de Pedagogia da FEUSP, mas também para pessoas já formadas em Pedagogia na Faculdade de Educação ou em outras escolas idôneas, e mesmo a pessoas formadas em áreas afins, como é o caso da Psicologia, desde que se submetam a processo de complementação dos cursos em que revelem insuficiência curricular.

* * *

O presente trabalho foi redigido em agosto de 1972. Outros encargos levaram-nos a afastar-nos, naquela oportunidade, do movimento pela implantação de habilitações em Educação Especial na Universidade de São Paulo. Mas o movimento prosseguiu na Faculdade de Educação da USP e parece que agora nos encontramos nas vésperas de efetiva instituição de cursos de formação de educadores e técnicos especializados em educação de deficientes. Naturalmente, a introdução desses estudos será ainda limitada, uma vez que escasseiam no momento os recursos financeiros e sobretudo os humanos.

Mas um grande caminho já foi percorrido. Sob a coordenação do Professor José Augusto Dias, novas iniciativas foram tomadas, novos estudos foram realizados. Particularmente importantes foram a vinda do Prof. Samuel C. Ashcroft, da Universidade de Maryland, de 10 de julho a 17 de agosto de 1973 e a realização do Seminário de Reabilitação, de 1 a 4 de setembro de 1975, com a colaboração do Ministério da Educação e Cultura e dos Companheiros das Américas.

Novas propostas curriculares surgiram e o problema continua aberto. Aguarda-se, agora, uma definição do próprio Conselho Federal de Educação, particularmente tendo em vista as novas tendências que dão realce à formação de educadores e técnicos em Educação Especial. As propostas curriculares mais recentes diferem, como é natural, das que concebemos em 1972, mas de qualquer modo parecem tê-las levado em conta e, o que é mais importante, parecem manter a preocupação por algumas idéias já manifestas em nossa proposta original, sobretudo a de integração da formação dos "educadores especiais".

De qualquer maneira, julgamos importante dar uma divulgação mais ampla a este nosso trabalho, ao menos como uma forma de registro para uma história que ainda não foi escrita: a da implantação dos estudos de Educação Especial em nosso país.